

## RESOLUÇÃO Nº 13/63

A MESA DA ASSEMBLÉTA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Re gimento Interno, e tendo em vista a decisão do Plenário,

## RESOLVE:

Artigo único - Fica concedido ao Senhor tado EDYL PEREIRA FERRAZ, 60 (sessenta) dias de licença a partir de 1º do corrente, para tratamento de saúde nos ter mos do inciso V, do artigo 136 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 5 de agôsto de 1 963.